



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA Nº 16/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2011**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 05 DE JULHO DE 2011 ----->**

**Op. Orçamental: 166.710,76€**

**Op. Não Orçamental: 774.657,60€**

- 7
- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
  - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

- ❖ Iniciados os trabalhos do período de Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que o inspector da IGAL estava a desenvolver o seu trabalho, repartindo-o entre o Município de Sabugal e de Belmonte. Que tem estado a pedir elementos relativos ao mandato anterior e a este, abrangendo, portanto, os últimos seis anos ou seja, desde a data da última inspecção (2005). Têm sido fornecidos os elementos disponíveis, quer pela Dr.ª Conceição quer pelo Dr. Jaime, e dos que não dispomos, são solicitados a quem de direito. Não sabia quanto tempo duraria a inspecção, pelo que aguardar-se-ia com serenidade pelas conclusões da Inspeção. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para dizer que tinha consultado, através da Internet – no site da IGAL, o Relatório da Inspeção havida em 2005, assim como também tinha verificado que, desde o dia 26/01/2011, a Câmara do Sabugal constava como uma das Câmaras a ser inspeccionada. -----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que já não se recordava do anterior relatório pelo que teria de o reler. Que efectivamente em Dezembro ou Janeiro tinha sido comunicado à Câmara pela IGAL que iria ser feita uma inspeção, em data a definir. Nessa altura, tinham referido que a inspeção incidiria sobre: Planeamento e Urbanismo, Pessoal e Contratação Pública. Actualmente estavam mais preocupados com as incompatibilidades, quer dos eleitos quer dos funcionários. Relativamente aos funcionários com acumulação de funções tinha, em finais de 2010, saído nova legislação pelo que, por informação dos Recursos Humanos, tinha feito um despacho revogando todas as autorizações concedidas, devendo os funcionários fazer novo pedido, agora à luz da nova lei. Lei nº 34/2010 de 2 de Setembro. -----

- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que em reunião anterior o Vereador **Francisco Vaz** tinha já chamado à atenção para o tempo que os serviços levavam a fazer as reparações de água, ao nível das Aldeias, acabando as pessoas por sofrer as consequências. Também ele tinha recebido diversas chamadas da Freguesia de Aldeia Velha, sobre o mesmo assunto e perante isso tinha

telefonado ao Presidente da Junta para saber o ponto da situação, tendo-lhe este respondido que, alguém do pessoal da manutenção da Câmara, lhe dissera não haver equipa disponível para essa deslocação. Perante a situação exposta e dada a gravidade da mesma, que disse desconhecer, o **Presidente da Câmara** solicitou ao Vereador **Ernesto Cunha** que tomasse conta da situação, resolvendo-a com a maior brevidade possível. Esclareceu ainda que, tinha tido uma reunião com o Vereador Ernesto Cunha e o Eng.º Tavares, com a finalidade de se constituírem equipas de serviço permanente, por freguesia. Portanto, o serviço tinha que funcionar. Se não estava já no terreno, deveria estar. Retomando a palavra o vereador **Luís Sanches** disse que, em pleno dia da semana, ficar uma população inteira sem água, porque não havia ninguém disponível para ir resolver a ruptura, não podia acontecer. -----

❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para dizer, relativamente à **Volta a Portugal em Bicicleta**, que eram a favor da actividade e pretendiam saber se seria levado um protocolo à reunião de Câmara, tendo em resposta o **Presidente da Câmara** dito que, logo que fosse necessária a intervenção da Câmara, seria levado à reunião um protocolo. Aproveitou para informar que no dia 07/07/2011, pelas 15 horas tinha uma reunião com a Câmara da Guarda e Associações de Desenvolvimento Regional, no sentido de serem analisadas fontes de financiamento bem como a responsabilidade que caberá a cada um dos intervenientes. Caso fosse necessária uma comparticipação a Câmara tinha inscrito em Plano e Orçamento a rubrica - Eventos Desportivos, dotada com 40.000,00€, por onde poderia vir a sair essa comparticipação. No entanto, estava a desenvolver esforços no sentido de que esta actividade não viesse a onerar o orçamento municipal. Retomando a palavra a vereadora **Sandra Fortuna** disse que era compreensível, contudo a questão prendia-se com o facto de saber se o assunto deveria vir à reunião, quanto mais não fosse para terem conhecimento desse documento. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, uma coisa era levar o protocolo para conhecimento, outra coisa era ir sob o aspecto formal. Se era apenas para conhecimento, assumia o compromisso de logo que estivesse definida uma matriz, daria dela conhecimento, mesmo que seja a custo zero para a Câmara. -----

❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para:

- perguntar se o Tribunal de Contas já tinha visado o Contrato de Gestão celebrado com a E.M. Sabugal+;
- perguntar qual o ponto da situação dos trabalhos relativos à Estação Elevatória da Urgueira;

- *“e no seguimento do que tinha dito na reunião anterior e não se tratando de nenhuma questão pessoal que o movia contra o periódico Cinco Quinas, mas por uma questão de administração da Câmara, pois tinha ficado admirado, pelo facto de ter sido deliberado, por unanimidade, atribuir 1.000,00€ para o ano de 2010 e a Câmara tivesse pago 2.000,00€, o que considerava grave. Questionou assim a legalidade de tal pagamento. Relativamente a este assunto o Presidente da Câmara pediu que fosse solicitado à contabilidade para reunir os documentos referentes aos pagamentos efectuados ao longo do ano ao Cinco Quinas e se conferisse a adequação do pagamento à deliberação”;*
- qual o ponto da situação relativamente à questão da Concessão das Termas do Cró, face ao facto do último concurso ter ficado deserto e ter ficado decidido que haveria nova proposta, por parte dos serviços.

❖ Em resposta o **Presidente da Câmara** disse:

- que o Contrato de Gestão com a E.M. Sabugal+ já tinha sido visado.
- que os trabalhos da Estação Elevatória eram da responsabilidade da Empresa Águas do Zêzere e Côa, que os tinha subempreitado à empresa João Tomé Saraiva- Sociedade de Construções, Ld.<sup>a</sup>, que estavam a executar, paralelamente, 4 Estações Elevatórias: 2 em Vila do Touro, 1 na Ruvina e 1 na Urgueira. -----
- relativamente à questão das Termas do Cró, o assunto estava a ser tratado.

O **Presidente da Câmara** aproveitou para informar que a Organização da Volta a Portugal em Bicicleta, tinha estado, na semana anterior, no Sabugal, para escolherem o local de onde sairia a etapa “*contra-relógio*”, devendo ser de um local que não bloqueasse os acessos da cidade. Assim, ficou determinado que a saída seria da Av. 25 de Abril, na zona dos semáforos, em frente à Escola Secundária, ficando apenas bloqueada a Ponte Nova. Passaria de seguida por: Qtas de São Bartolomeu, Baraçal, Vila do Touro e depois Pêga, já no Concelho da Guarda.

Desenrolar-se-ia, durante três horas, o **Programa da RTP - Verão Total** que, em princípio, decorreria no Largo da Fonte entre as 10 e as 13 horas. Findo o programa, começaria então o “*contra-relógio*”. Estavam a ser preparadas acções colaterais, por forma a divulgar o evento. Estava-se também a aguardar a visita dos profissionais da RTP para criar o guião do programa pois três horas de programa era muita coisa e só esse facto já valia o valor investido, pois era importantíssimo para a divulgação do Sabugal. ---

*e*

- ❖ O vereador **Francisco Vaz** perguntou se o Presidente tinha algo a transmitir ao executivo na sequência da inspecção que estava a decorrer na autarquia, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, por enquanto, nada tinha ainda a transmitir. -----

### **ORDEM DO DIA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 22/06/2011. -----

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

#### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 27/06/2011 a 06/07/2011. -----

#### **ISENÇÃO DE TAXAS**

- ❖ Face à informação prestada pela Secção de Obras Particulares a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à alteração e ampliação do edifício destinado a equipamento social, que pretende executar no Chão da Fonte, Freguesia de Aldeia de Santo António, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 15.º das Isenções do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, a **Liga dos Amigos da Freguesia de Aldeia de Santo António**. Não participou na discussão e votação o Vereador Joaquim Ricardo, por se encontrar impedido, nos termos do art. 44.º do C.P.A. -----

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a Vice-Presidente da Câmara – Maria Delfina Gonçalves Marques Leal a **outorgar as escrituras** referentes à aquisição de terrenos a:

- Filomena Nabais Apolinário Figueira, no valor de 2.093,00€;
- José Manuel Martins Varandas, no valor de 15.879,00€;
- Carlos Marques Afonso, no valor de 3.077,00€.



e

no âmbito das **Residências Assistidas “Ofélia Club”**, a realizar na Conservatória do Registo Predial e Comercial do Sabugal, nos dias 14 e 15 de Julho do corrente ano. -----

❖ Informação da **Divisão de Administração Geral** sobre a necessidade de se proceder a *alterações de áreas e respectivos proprietários das parcelas n.º 19 e 22*, identificadas no Mapa de Expropriações da obra: *“Estrada de Ligação Sabugal – A23 (Troço E.M. 563 – Perfil 110 – Quinta das Galinhas)”*.  
: Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** as alterações seguintes:

- Parcela n.º 19, da área de 4.600,00 m<sup>2</sup> para a área de **4.500,00 m<sup>2</sup>**, propriedade de **João Nunes Rodrigues**;
- Parcela n.º 22, da área de 14.457,05 m<sup>2</sup> para a área de **13.000,00 m<sup>2</sup>** e do nome de José Fragoso Rodrigues para o nome de **João Nunes Rodrigues**. -----

❖ Relativamente ao *Reordenamento da Rede Escolar para o ano lectivo 2011/2012* o **Presidente da Câmara** disse que havia posições diferentes, entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas bem como da posição tomada pelo Conselho Municipal de Educação, na reunião realizada no dia 30/06/2011.

Assim disse que, embora tivesse conhecimento da posição tomada pelo Agrupamento de Escolas, **propunha** que se **mantivesse** a posição que a Câmara tem tomado ao longo dos últimos anos, ou seja **não encerrar escolas com 10 alunos**.

Tomando a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** disse que, os Vereadores do Partido Socialista pretendiam alterar a sua posição relativamente a este assunto pois actualmente perfilham a opinião do Agrupamento de Escolas concordando com a proposta discutida, votada e aprovada na reunião do Conselho Municipal de Educação, que se transcreve:

**“ Proposta do Agrupamento para o ano lectivo 2011/2012”**

*“Aldeia Velha + Aldeia da Ponte = 13 + 10 = 23 (2 turmas/ sede E.B1 Aldeia Velha);*

*Aldeia de Santo António = 21 (2 turmas);*

*Cerdeira = 19 = 1 turma ;*

*Ruvina + Rapoula do Côa = 15 + 11 = 26 (2 turmas /sede na Ruvina);*

*Sabugal = 155 alunos (8 turmas);*



*Soito + Vila Boa = 41 + 7 = 48 alunos (3 turmas/ sede Soito);*

*Santo Estevão = 15*

*Bendada = 11*

Escolas a Estudar

Tomando a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** disse que, independentemente das questões políticas subjacentes a este assunto, o executivo deveria tomar uma posição unânime, para que pudesse ter mais força. Tratava-se de uma questão muito sensível e, embora gostasse de ver as escolas do concelho todas a funcionar, perante o cenário de desertificação que se via no concelho, a crise do país, não sabia se seria viável continuarem a manter abertas escolas apenas com 10 alunos, Até por uma questão de racionalização de custos. -----

Face a estas duas posições foram colocadas as seguintes propostas:

1. A proposta apresentada pelo **Presidente da Câmara** - "*Manter abertas escolas com 10 alunos*".

Posta a proposta a votação foi a mesma **rejeitada**, por maioria. Na Votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente da Câmara e Vereador Ernesto Cunha, e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Joaquim Ricardo, Luís Sanches e Sandra Fortuna, tendo **Joaquim Ricardo** feito a seguinte **declaração de voto**: "*Como já disse, encerrar escolas outrora cheias de meninos, é uma questão muito sensível. Porém e perante o cenário de desertificação que se verifica no concelho e a crise do país, não é viável continuar a manterem-se abertas escolas apenas com 21 alunos. Por isso e tendo em atenção a posição tomada pelo Conselho Municipal de Educação, constituída por personalidades ligadas ao sector da educação, que conhecem melhor que ninguém a realidade do concelho, o meu voto não poderá ser outro senão o de apoiar a sua proposta e assim rejeitar a proposta apresentada aqui pelo Senhor Presidente por considera-la irrealista face à realidade do concelho*"

2. A proposta apresentada pela **Vereadora Sandra Fortuna** foi igual à apresentada pelo Conselho Municipal de Educação. Posta à votação foi a mesma **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor dos Vereadores Francisco Vaz, Joaquim Ricardo, Luís Sanches e Sandra Fortuna e os votos contra do Presidente da Câmara da Vice-Presidente e do Vereador Ernesto Cunha. -----

Os Vereadores do Partido Socialista -Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, fizeram a **declarações de voto** que se transcreve: "*Votamos a favor dos 21 alunos porque em nosso entender está a adiar-se o inadiável. A questão levantada da dispersão geográfica, não se coloca*

*e acaba por se diluir com uma boa rede de transportes que hoje em dia numa sociedade aberta e moderna é uma situação ultrapassada de que nem sequer se devia falar. Pedagogicamente todos sabemos que uma escola com um número reduzido de alunos não é viável e leva a resultados pouco saudáveis. Por outro lado, defendemos que os Centros Escolares devem ser candidatados o mais rapidamente possível”.*-----

- ❖ De seguida tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para, relativamente à **Parceria Público-Privada com o C&A Camping**, dizer que na reunião anterior tinha entregue todos os documentos referentes ao histórico da parceria e que havia uma candidatura a que tinham de responder e cumprir o prazo. Contudo, era necessário, uma tomada de posição quanto ao avanço ou não deste assunto, porque os procedimentos seriam feitos pela E.M. Sabugal+, mas quem iria pagar era a Câmara.

Que o parceiro privado tinha proposto que fosse feito um ofício a solicitar a prorrogação do prazo de resposta e a protestar quanto ao valor elegível, ou seja aumentar o valor base do projecto (o que já foi feito).

Tomando a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** disse que, da leitura que fizera do parecer da Turismo Portugal, lhe parecera ser muito favorável ao projecto. Sempre tinha concordado com o projecto do Parque de Campismo, a forma de realizar o projecto é que lhe suscitava dúvidas, nomeadamente:

1. *“ O início do projecto aprovado é de 01/06/2011 e o término em 30/12/2012, ou seja é um projecto que demora um ano e meio a concretizar e, já vai com mais de um mês;*
2. *O investimento elegível de facto é 5.400.000,00€, mas o investimento é de 10.000.000,00€.*
3. *Depois, são ainda pressupostos da aprovação do projecto, por parte da Turismo Portugal:*
  - a. *Aumentar os capitais próprios, em 2011 – 500.000,00€;*
  - b. *Os accionistas obrigados a fazer prestações suplementares, para reforço do capital: 1.400.000,00€ e em 2012 mais 100.000,00€, ou seja, os capitais próprios no final do projecto têm que ter o valor de 2.000.000,00€;*
  - c. *Aumentar os capitais alheios (recurso à banca) em 2.200.000,00€;*
  - d. *Dívidas a accionistas em 2011 de 77.570,00€ e em 2012 de 2.249.000,00€;*



4. *A Sabugal+ através da câmara está em condições de investir esse valor? E os privados e a Sabugal+ conseguirão um empréstimo na banca de um valor tão elevado?*

*Depois disto temos ainda de pensar na viabilidade do projecto. É que o projecto em si, só será viável se forem construídos outros projectos. Durante o Verão, não haverá problema algum mas no Inverno tenho a certeza de que não o é. Por isso o projecto do Parque de Campismo, tem que ter outros pilares muito importantes, sem os quais ela não tem viabilidade económica: Caça e pesca - Centro de Repovoamento cinegético; Turismo de Natureza – Serra da Malcata.*

*Por tudo o que expus e tendo em conta os projectos em curso, do Largo da Fonte e Av. de São Cristóvão, pergunto: A autarquia terá que parar com esses projectos?*

*E termino dizendo o seguinte: Gostava muito que esse projecto fosse avante, sinceramente. Eu sou um dos apoiantes desse projecto. Julgo, porém, que na actual situação do país e perante a situação da nossa autarquia que não tenhamos condições de o levar a cabo”.-----*

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à viabilidade económica e aos pilares referidos estava plenamente de acordo. Acreditava tratar-se de um projecto que poderia dinamizar o Concelho. De facto o modelo apresentado exigia um grande esforço financeiro por parte da autarquia e do privado. A avançar o modelo de gestão e de engenharia financeira encontrado no âmbito da parceria, o parceiro privado iria à banca contrair o empréstimo, suprimindo a falta do parceiro público. Tomando a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** disse que não era isso que estava no parecer...

A vereadora **Sandra Fortuna** disse que, sobre este assunto, tinha havido duas votações em Assembleia Municipal. A primeira quando tinha sido entregue à E.M. Sabugal+ e a segunda aquando da autorização da constituição da parceria público-privada, tendo sido aprovados também os valores. As questões que tinham para colocar já tinham sido levantadas pelo que não as iria repetir.

Do que tinha lido no parecer do Turismo de Portugal, este parecia ser o melhor investimento que se poderia fazer. No entanto perguntava:

- quem tinha dado os dados para se pedir o parecer?
- quem tinha introduzido esses dados?

tendo, em resposta o **Presidente da Câmara** dito, relativamente à primeira pergunta, que os dados estavam na candidatura. Quanto à segunda disse que os dados tinham sido fornecidos na altura em que se

g

tinha feito a parceria (um estudo de parques do norte a sul do país, tendo em conta a localização do parque). Na parte final da candidatura quem tinha feito esses estudos tinha sido a Empresa RISA, a quem ainda se tinha de pagar pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito da candidatura. Acrescentou ainda que, neste momento, o que mais queria era que se tomasse uma posição no sentido de avançar ou não com este projecto. -----

Tomando a palavra o Vereador **Luís Sanches** disse que, no mandato anterior, a própria empresa tinha dito que se deveria rever o projecto, dada a situação do país. Havia parcerias idênticas em outros concelhos, cujos executivos já tinham procedido à revisão dos respectivos projectos, pelo que não iriam fazer o investimento inicialmente previsto, contudo, o executivo do Sabugal tinha querido continuar com o projecto. Perante o contexto nacional, perante a realidade do que se estava a passar no concelho, perante os investimentos feitos e do que estava a custar neste momento à Câmara ... afinal nenhum conseguimos rentabilizar. Chegava-se ao final e a Câmara tinha que pôr sempre dinheiro. Até agora era o que se tinha passado. Gostaria muito que fosse ao contrário. Este país e este concelho não podiam continuar a brincar, porque iriam ser culpados e as pessoas iriam dizer: "*vocês estavam lá, vocês deviam ter chamado à atenção*". Olhava-se para um concelho que cada vez tinha menos gente. Queria-se rentabilizar isto ou aquilo e não se conseguia, nomeadamente as Piscinas e o Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito. Havia, pelo menos, um investimento que tinha que se rentabilizar, que era o do Parque Termal do Cró, que podia vir a não dar lucro mas que pelo menos pagasse os custos da manutenção. Disse ainda que gostaria muito de ver o **Parque de Campismo no Sabugal**, não a dar lucro mas, a pagar custos. Tinha dúvidas, nesta altura, que a Câmara tivesse condições financeiras para financiar uma obra destas. -----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido por isso que se tinha recorrido à parceria público-privada uma vez que a mesma permitia ir buscar dinheiro agora, para pagar depois. -----

O Vereador **Joaquim Ricardo** perante esta informação do Presidente da Câmara disse que seria melhor aguardar a resposta da Turismo de Portugal, relativamente à prorrogação do prazo e ao aumento do valor elegível, para que houvesse uma decisão do executivo. Entretanto propunha que se fizesse uma reunião com o parceiro privado para aferir se estavam em condições de assumir estas responsabilidades. Não se podia imputar à Câmara a decisão de não querer, mas sim de saber se de facto os privados estavam interessados, com as condições exigidas, nomeadamente quanto à componente financeira, porque se ele dissesse que não, não valia a pena continuar-se a discutir o assunto. -----

8

O **Presidente da Câmara** repetiu que tinha de haver uma tomada de posição por parte dos privados bem como da parte do executivo, relativamente a alternativas para o caso do privado não aceitar. No entanto agora era preciso saber qual a opinião do executivo, relativamente a concordarem ou não com o avançar do projecto.-----

Pelas 12.50 horas a **reunião foi interrompida** para almoço tendo sido **retomados** os trabalhos pelas 15 horas. -----

O **Presidente da Câmara** disse que tinha perguntado ao parceiro privado se estava disponível para ir ao concurso público internacional e se tinha consciência de que tinha de haver uma gestão comum bem como dos valores referidos pelo Vereador Joaquim Ricardo. Tendo obtido resposta positiva da parte do parceiro privado, pressupunha que houvesse, de facto, interesse e disponibilidade, havendo necessidade de ser tomada uma posição, por parte do executivo, no sentido de se avançar ou não com o processo. -----

A vereadora **Sandra Fortuna**, disse que o documento em análise tinha sido entregue na reunião anterior, pelo que tinham tido 15 dias para o estudar, pelo que, nesta reunião, todas as questões aqui levantadas já deveriam ter uma resposta exacta. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha respondido a todas as questões levantadas. Quanto ao financiamento do parceiro privado não era da responsabilidade da Câmara, contudo, até ao momento, este ainda não tinha dito que não conseguia o empréstimo. -----

Assim, ficou acordado que apenas seriam tomadas posições posição sobre o assunto, após uma reunião com o parceiro privado e depois de responder às questões levantadas.-----

## ***DIVISÃO FINANCEIRA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Maio de 2011. -----

### ***DIVERSOS***

❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a **8ª Alteração ao Orçamento para 2011 e 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014**. -----

## ***DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO***

## **- JUNTAS DE FREGUESIA -**

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António**, um protocolo de colaboração para **“Obras de alteração do sistema central de aquecimento, com recurso a equipamentos de ventilação forçada, controlo de temperatura e gestão de consumo da Escola Primária e Jardim de Infância da Freguesia de Aldeia de Santo António”**, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 1.834,45 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência para a **Junta de Freguesia de Santo Estevão**, do valor de 3.753,72€, relativo às despesas de electricidade para aquecimento da Escola Primária e Jardim de Infância. -----

### **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar a atribuição de uma indemnização** no valor de 2.121,75€ requeridos por Maria do Céu Furriel Meirinho Ramos, para **Reposição de Muro na Rua do Vale Mendo**, Freguesia de Soito, que foi **derrubado aquando das obras de pavimentação executadas na rua**, conforme informação n.º 037/2011/T, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

## **DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO**

### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da relação da **Prestação de Serviços efectuada no âmbito do Parecer Genérico** até ao montante de 5.000,00€, emitido em reunião de Câmara de 25/05/2011. -----

### **RECEPÇÃO PROVISÓRIA**



- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber provisoriamente* a obra de *“Zona de Localização Empresarial do Sabugal”*, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal. -----

### **EDP**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento dos seguintes Orçamentos apresentados pela EDP, referentes a *Ampliações de Rede BT/IP*:

- **Trigais, Rua Principal, entrada para a Quinta dos Coitos, Freguesia de Bendada**, o valor de 323,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Variante do Campo da Bola até à Rua da Azinheira, Freguesia de Bendada**, o valor de 3.947,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rebelhos, Recinto de Festas, Freguesia de Bendada**, o valor de 1.220,28€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Quinta do Monteiro, Rua dos Pocinhos, Freguesia de Bendada**, o valor de 933,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Quinta do Chão Fundeiro, Freguesia de Bendada**, o valor de 789,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rebelhos, Tv. do Lameirão, jt à casa do Sr. José Gomes, Freguesia de Bendada**, o valor de 323,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Cesmos, Freguesia de Bendada**, o valor de 646,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Trigais, caminho junto do Sr. Luís Clara Dias, Freguesia de Bendada**, o valor de 1.292,06€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Junto ao salão de Baile, Freguesia de Ruivós**, o valor de 646,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Traseiras da Capela de São Paulo, Freguesia de Ruivós**, o valor de 646,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Martim Pêga, Rua das Almas, Freguesia de Seixo do Côa**, o valor de 287,12€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rua da Cruzinha, Freguesia de Bismula**, o valor de 1.579,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Junto à Capela de St.º António, Freguesia de Aldeia da Ponte**, o valor de 323,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rua do Rincão, Freguesia de Aldeia da Ponte**, o valor de 1.579,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- **Av. de St.º António, Freguesia de Aldeia da Ponte**, o valor de 323,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rua do Cemitério, Freguesia de Aldeia Velha**, o valor de 1.076,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Entre a Rua e a Tv. de St.º António, Freguesia de Aldeia Velha**, o valor de 646,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

❖ Face ao orçamento apresentado pela EDP, para execução dos trabalhos de **“Ampliação de Rede BT/IP no Barroco das Peladas, Colónia Agrícola Martim Rei, Freguesia do Sabugal”**, cujo montante total é de 610,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no montante de 250,00€, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia de Sabugal o montante total de 500,47€. -----

### **DIVERSOS**

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração de nome e área da parcela de terreno n.º 155, constante no mapa de expropriações da obra: **“Ligação à A23 – Fronteira -Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”**, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/2009), da área de 94,70 m<sup>2</sup> para **224,70 m<sup>2</sup>**, em nome de José Dionísio para o nome de **Joaquim da Fonseca**. -----

---- Sendo dezassete horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves* Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -